

## **Edital CPDA/UFRRJ de Apoio à Pesquisa Discente - 2017**

Em face da liberação dos recursos financeiros do PROAP/Capes de 2017, o Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) lança o presente Edital de Apoio à Pesquisa Discente.

### **1. Dos objetivos deste Edital**

Este Edital tem por objetivo descrever as condições do apoio, com recursos financeiros, a trabalhos de campo para coleta de dados de pesquisas vinculadas aos projetos de dissertação ou tese de alunos de mestrado ou doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ, realizados fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ.

### **2. Dos recursos**

Os recursos deste Edital, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), serão liberados a partir da aprovação das propostas e serão pagos por meio de Autorização de Pagamento (AP).

### **3. Dos valores de cada auxílio individual**

O montante máximo de cada auxílio individual é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para mestrandos e doutorandos.

No caso dos bolsistas de doutorado do CNPq e bolsistas de doutorado e mestrado da Capes que foram contemplados com a TEC Nota 10 FAPERJ, o valor máximo do auxílio será de R\$600,00 (seiscientos reais), tendo em vista que esses alunos recebem um adicional para pesquisa do CNPq (taxa de bancada) e da FAPERJ (taxa especial complementar).

### **4. Das candidaturas**

Podem candidatar-se a este Edital os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ, que já tenham completado todos os créditos em disciplinas exigidos no Regulamento do Programa. Alunos que ainda não tenham sido aprovados na Defesa do Projeto ou no Exame de Qualificação poderão se candidatar a este edital, recebendo os benefícios, entretanto, apenas após a aprovação no citado exame, com data limite de 15/12/2017.

Terão prioridade neste Edital aqueles alunos que nunca receberam recursos financeiros do CPDA/UFRRJ para apoio à pesquisa discente (exceto bolsa) e aqueles que não contam com outro tipo de apoio financeiro, na matrícula em curso. Terão prioridade, ainda, os alunos de mestrado que ingressaram no ano de 2016 e os de doutorado que ingressaram no ano de 2015.

Não serão considerados aptos a participar deste Edital os alunos que estiverem inadimplentes em prestações de contas anteriores com o CPDA/UFRRJ.

### **5. Da inscrição e do plano de trabalho**

Os alunos habilitados a participar deste Edital devem se inscrever exclusivamente através de e-mail, enviando para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ ([cpda.seccordenacao@gmail.com](mailto:cpda.seccordenacao@gmail.com)) os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição – Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária**, documento único, disponível no site do CPDA/UFRRJ em formato PDF (Solicite o formato Word à Secretaria da Coordenação);

- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF.
- c) Carta do Orientador, atestando a concordância com a proposta do discente.

A Previsão Orçamentária acima citada não precisa atingir o valor máximo estipulado para o auxílio individual, pois deve apresentar uma estimativa real dos gastos para o desenvolvimento da pesquisa proposta.

Aqueles que tiverem suas propostas aprovadas devem assinar, assim como seus orientadores, o documento “**Formulário de Inscrição – Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária**” quando da liberação dos recursos, na Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ.

## 6. Do calendário

Divulgação do Edital	01/09/2017
Inscrição por Email	01/09 a 08/09/2017
Divulgação do resultado final (Site do CPDA)	15/09/2017
Apresentação de recurso	18 e 19/09/2017
Resultado da avaliação do recurso	20/09/2017
Liberação dos recursos financeiros	15/10 a 15/12/2017
Prestação de contas	Até 60 dias após a liberação dos recursos

## 7. Do julgamento das propostas

As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por dois professores do CPDA/UFRRJ, indicados pelo Colegiado Executivo do Programa. A avaliação constará de duas etapas. Na primeira etapa, os proponentes serão classificados de acordo com seu desempenho acadêmico (conceitos obtidos nas disciplinas cursadas). Na segunda etapa, todas as propostas serão classificadas quanto ao mérito, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade entre o resumo do de dissertação/tese e o plano de trabalho (itens 11 e 12 do **Formulário de Inscrição**)
- b) Compatibilidade entre o plano de trabalho e a previsão orçamentária (itens 12 e 13 do **Formulário de Inscrição**)
- c) Clareza do plano de trabalho

Haverá uma ordem de classificação para os alunos do mestrado e outra para os alunos de doutorado. Os casos de empate serão decididos com base na produção acadêmica registrada no Currículo Lattes dos proponentes.

Para auxiliar no julgamento das propostas, a comissão poderá convocar o proponente para solicitar esclarecimentos.

## 8. Da liberação dos recursos

A Coordenação do CPDA encaminhará Autorização de Pagamento (AP) à PROPPG/UFRRJ para depósito do auxílio na conta corrente do beneficiado no prazo estabelecido no calendário.

O beneficiado deverá assinar um recibo dos recursos de apoio à pesquisa de campo.

## 9. Da Prestação de contas

A prestação de contas será analisada pela mesma comissão que julgou as propostas ou por outros membros indicados pelo Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ, aprovando-as ou solicitando ao beneficiário novos documentos e informações.

A prestação de contas deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Coordenação, até 60 dias após a liberação dos recursos financeiros através do **Relatório Técnico-Científico**, disponível no site do CPDA/UFRRJ em PDFe enviado aos beneficiários em formato Word.

Os recursos financeiros não utilizados deverão ser devolvidos ao Programa.

A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado acarretará, automaticamente, a inclusão do nome do outorgado no Cadastro de Inadimplentes do CPDA/UFRRJ, com o impedimento de sua titulação até que a regularização da situação.

## 10. Disposições Gerais

O Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ fica escolhido como foro para resolver os casos omissos deste Edital.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017



Maria José Teixeira Carneiro

Coordenadora do CPDA

*Maria José T. Carneiro*

Coordenadora do CPDA/UFRRJ

Matrícula 306106